

Zimbra

fernanda.assis@ceturb.es.gov.br

Fwd: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 09/2026 - CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA COMISSÃO DO LEILOEIRO**De :** Fernanda Assis <fernanda.assis@ceturb.es.gov.br> qui., 16 de jul. de 2026 10:48**Assunto :** Fwd: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 09/2026 - CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA COMISSÃO DO LEILOEIRO

📎 4 anexos

Para : Gerad <gerad.sacli@ceturb.es.gov.br>

Prezados bom dia,

Recebemos o pedido de impugnação que consta no anexo.

Encaminho para ciência.

Atenciosamente,

**Fernanda de Assis Rezende**

Gerente Administrativa

GERAD

CETURBES
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE PARANAGUÁ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(27) 3232-4562



www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96,
Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º
e 7º andar - Centro, 29010-002
Vitória - ES - Brasil**De:** "Fernanda Assis" <fernanda.assis@ceturb.es.gov.br>**Para:** "Natanael Zuccon" <natanael.zuccon@ceturb.es.gov.br>, "Michel Andrade" <michel.andrade@ceturb.es.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de julho de 2026 10:39:22**Assunto:** Fwd: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 09/2026 - CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA COMISSÃO DO LEILOEIRO

Prezados bom dia,

Recebemos o pedido de impugnação que consta no anexo.

Encaminho para ciência.

Atenciosamente,

**Fernanda de Assis Rezende**

Gerente Administrativa

GERAD

 (27) 3232-4562 www.ceturb.es.gov.br Av. Jerônimo Monteiro, 96,
Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º
e 7º andar - Centro, 29010-002
Vitória - ES - Brasil

De: "Fernanda Assis" <fernanda.assis@ceturb.es.gov.br>**Para:** "Pietrangelo Rosalém" <pietrangelorosalem@gmail.com>**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de julho de 2026 9:33:32**Assunto:** Re: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 09/2026 - CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA COMISSÃO DO LEILOEIRO

Bom dia,

Confirmo o recebimento do e-mail e anexo.

Atenciosamente,

**Fernanda de Assis Rezende**

Gerente Administrativa

GERAD

 (27) 3232-4562 www.ceturb.es.gov.br Av. Jerônimo Monteiro, 96,
Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º
e 7º andar - Centro, 29010-002
Vitória - ES - Brasil

De: "Pietrangelo Rosalém" <pietrangelorosalem@gmail.com>**Para:** "Fernanda Assis" <fernanda.assis@ceturb.es.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 15 de julho de 2026 15:37:46**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 09/2026 - CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA COMISSÃO DO LEILOEIRO

Boa tarde!!

Prezada Sra. Fernanda de Assis Rezende,

Conforme prevê o Edital em seu Item 5, serve o presente e-mail para encaminhamento de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026, sob o fundamento de que a comissão do leiloeiro paga pelo Arrematante/Comprador (parágrafo único do artigo 24 do Decreto n.º 21.981/32 é a sua remuneração pelo serviço prestado, possuindo natureza legal e irrenunciável, garantida pela legislação.

Isso significa que a cobrança é obrigatória e não pode sofrer descontos de disputa ou negociações, protegendo a independência e a imparcialidade do profissional, que arca com

custos para divulgar e dar publicidade ao leilão, vistoriar e avaliar os bens, confeccionar catálogos, emitir documentos e manter a plataforma online funcionando

Conforme o Edital mesmo prevê, **a CETURB não terá qualquer ônus/custo com o leilão**, vez que todas as despesas recaiam sobre o Leiloeiro contratado.

Em regra, quem paga a comissão do leiloeiro é o **arrematante** (a pessoa que deu o lance vencedor). Esse valor é pago **diretamente ao leiloeiro** sobre o valor do lance vencedor, justamente para poder cobrir os custos operacionais da prestação do serviço e remunerar o Leiloeiro.

O **RMS 65.084/SP** é uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que definiu a comissão mínima dos leiloeiros judiciais em 5% sobre o valor do bem arrematado e encontra-se anexada à impugnação.

Favor acusar o recebimento da presente Impugnação que segue anexada ao corpo do e-mail.

Att.,

Pietrângello
Leiloeiro Público Oficial

www.pietrangello.com.br

Pietrangelo Rosalém

Matrícula n.º 061/2015

☎ (27) 99944-7575 / (27) 99944-0405

✉ contato@pietrangello.com.br



Fernando de Assis Rezende
Gerente Administrativo

011 322-4642

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jardim do Horizonte, 55
Bd. Jacarandá Velho, 11-01
07.000-000 - Curitiba, PR - Brasil

FAÇA O SEU .png
92 KB



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - DISPUTA SOBRE COMISSÃO DO LEILOEIRO.pdf
2 MB



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/07/2026 16:00:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (PREGOEIRO(A) (PREGÃO) - DP - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MBN6X7>